



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

DECRETO LEGISLATIVO 8/2015

“Concede Título de Cidadão Antoniojoanense e dá outras providencias”.

Eu, **THIEGO HOLOSBACH FERNANDES LOPES**, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Antoniojoanense ao Senhor **Ronaldo Ortega**, devido aos relevantes serviços prestados a esse Município, como dedicado contribuinte para o progresso desta terra.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 18 de Agosto de 2015.

DOURADOS/MS, 18 de Agosto de 2015

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)

